ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

RESOLUÇÃO Nº 184/2010

FIXA A RECEITA E A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica promulgado o Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, elaborado para o exercício financeiro de 2011, que fixa a receita em R$ 3.176.600,00(Três milhões, cento e setenta e seis mil e seiscentos reais) e fixa a despesa na mesma importância.

Art. 2º - Fica assegurada a abertura de crédito suplementar para o Poder Legislativo deste Município, no exercício financeiro de 2011, caso o orçamento da Câmara, para o mesmo ano, fique em valor inferior ao equivalente ao percentual de 8% da Receita Tributária e das Transferências, conforme Lei Orgânica Municipal em face da sistemática instituída pelo Tribunal de Contas de Alagoas do ano de 2005.

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

Art. 3º - A despesa será realizada, conforme a discriminação seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	Salário Família	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.620.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	356.400,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultorias	72.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	610.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	TOTAL	3.176.600,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 17 de setembro de 2010.

Neilton Costa da Silva
Presidente

José Walter dos Santos
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão de _____

Relator: Vereador Élio Lima da Silva Júnior

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Resolução nº. 001/2001, oriundo deste Poder Legislativo Municipal, que "FIXA A RECEITA E A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente matéria que possa ferir os princípios constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em de de

Élio — Relator

Cláudio — Presidente

Membro

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator: Vereadora Maria Josilene da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Resolução nº. 001/2010, oriundo deste Poder Legislativo Municipal, que "FIXA A RECEITA E A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sou da seguinte opinião:

Terminada a tramitação da supramencionada matéria no âmbito desta comissão notou-se que a sua perspectiva de Receita para o exercício de 2011, está em absoluta conformidade com a sua Despesa; por este motivo sou de parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em de de

Josilene — Relator

Ulclardo — Presidente

Juscelino — Membro

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

RESOLUÇÃO Nº 184/2010

FIXA A RECEITA E A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica promulgado o Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, elaborado para o exercício financeiro de 2011, que fixa a receita em R$ 3.176.600,00(Três milhões, cento e setenta e seis mil e seiscentos reais) e fixa a despesa na mesma importância.

Art. 2º - Fica assegurada a abertura de crédito suplementar para o Poder Legislativo deste Município, no exercício financeiro de 2011, caso o orçamento da Câmara, para o mesmo ano, fique em valor inferior ao equivalente ao percentual de 8% da Receita Tributária e das Transferências, conforme Lei Orgânica Municipal em face da sistemática instituída pelo Tribunal de Contas de Alagoas do ano de 2005.

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

Art. 3º - A despesa será realizada, conforme a discriminação seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	Salário Família	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.620.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	356.400,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultorias	72.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	610.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL		3.176.600,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 17 de setembro de 2010.

Nerton Costa da Silva
Presidente

José Walter dos Santos
1º Secretário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Doutor Tavares Bastos, 55 – Centro CNPJ nº 24.255.838/0001-94

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2011

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

NATUREZA	DESPESAS	VALOR
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.620.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	356.400,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS CO LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	72.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	260.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	78.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	610.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL		**3.176.600,00**

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2010

FIXA A RECEITA E A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica promulgado o Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, elaborado para o exercício financeiro de 2011, que fixa a receita em R$ 3.176.600,00(Três milhões, cento e setenta e seis mil e seiscentos reais) e fixa a despesa na mesma importância.

Art. 2º - Fica assegurada a abertura de crédito suplementar para o Poder Legislativo deste Município, no exercício financeiro de 2011, caso o orçamento da Câmara, para o mesmo ano, fique em valor inferior ao equivalente ao percentual de 8% da Receita Tributária e das Transferências, conforme Lei Orgânica Municipal em face da sistemática instituída pelo Tribunal de Contas de Alagoas do ano de 2005.

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

Art. 3º - A despesa será realizada, conforme a discriminação seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.09.00	Salário Família	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.620.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	356.400,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultorias	72.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	610.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL		3.176.600,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 06 de setembro de 2010.

Neilton Costa da Silva
Presidente

Élio Lima da Silva Júnior
Vice-Presidente

José Walter dos Santos
1º Secretário

Sebastião da Silva Rocha
2º Secretário